

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: RECENTE EXPANSÃO E SEUS GANHADORES

HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: RECENT EXPANSION AND ITS WINNERS

Lorena Souza¹

<https://orcid.org/0000-0002-3577-4984>

Luana Passos²

<http://orcid.org/0000-0002-5470-7349>

Rosilda Ferreira³

<http://orcid.org/0000-0002-4244-991X>

Resumo

Este artigo objetiva averiguar os avanços quantitativos na Educação Superior e os possíveis ganhadores do processo. Para tanto, acessa-se a metodologia de análise descritiva dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), no interregno entre 2005-2015. Os achados apontam para uma taxa de crescimento total de cerca de 50%, o que representa um aumento de 2,4 milhões de estudantes nesse nível. Os ganhadores do processo devido a ampliação de acesso foram os pretos, os pardos e os indígenas, os pobres, as mulheres e os moradores das regiões menos desenvolvidas que tiveram sua presença alargada nesse espaço.

Palavras-chave: Educação Superior; Expansão; Acesso.

Abstract:

This paper aims to investigate the quantitative advances in higher education and the possible winners of the process, as well as the perspectives for this level of education. For this purpose, the methodology of descriptive analysis of data from the National Household Sample Survey (PNAD) is accessed, in the interregnum between 2005-2015. The findings point to a total growth rate of around 50%, which represents an increase of 2.4 million students at that level. The winners of the process due to increased access were the blacks, browns and indigenous, the poor, the women and the residents of the less developed regions that had their presence expanded in this space.

Keywords: Higher Education; Expansion; Access

¹ Professora adjunta na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras/Bahia, Brasil. Assessora da ministra no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Brasília/ DF, Brasil.

² Doutoranda na Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana/Bahia, Brasil.

³ Professora adjunta na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas/Bahia, Brasil.

INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Educação Superior, por longa data, se caracteriza por uma segregação social, dada a notória exclusão de diversos estratos populacionais. A população pauperizada, negra e das regiões menos desenvolvidas até recentemente pouco encontravam espaço nesse nível, tendo, portanto, menores oportunidades de formação e qualificação profissional e, conseqüentemente, pior inserção no mercado de trabalho.

O cenário em tela avolumou as demandas pela democratização da Educação Superior (ES) no Brasil, tornando a universalização do acesso uma agenda premente. Todavia, apenas no período recente o governo federal adotou diversas medidas com intuito de adensar o acesso a esse nível de ensino, abrindo possibilidades para a inclusão dos mais diversos estratos populacionais. Entre as iniciativas governamentais de promoção do acesso a ES cabe destacar: o Programa Universidade para Todos (Prouni); o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e; a Lei das Cotas. O primeiro oferece bolsas de estudos na graduação em instituições privadas para estudantes de famílias de baixa renda. O segundo financia cursos de graduação no ensino privado com taxa de juros acessíveis a estudantes pobres. Já o terceiro empreendeu a ampliação da educação pública federal. E, o quarto garante a reserva de 50% das vagas em todos os estabelecimentos de educação superior federal a estudantes oriundos de escolas públicas, com subcotas conforme condição econômica e raça.

Essas medidas, notoriamente, têm fomentado a massificação da ES e, junto com ela, aberto espaço para grupos historicamente excluídos. Tendo em conta esse cenário, este artigo objetiva analisar a expansão quantitativa da ES, nos últimos anos, e os ganhadores desse processo. Ou seja, pretende-se investigar se a massificação vem acompanhada de democratização.

O artigo percorrerá três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção são debatidas as principais iniciativas do governo federal em busca da democratização da ES: Prouni, Fies, Reuni e Lei das Cotas. Na segunda seção se tem a base de dados e metodologia. A terceira seção se dedica a apresentar e discutir os achados sobre o avanço quantitativo da Educação Superior no Brasil e os ganhadores do processo.

A BUSCA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONTRIBUIÇÕES DO PROUNI, FIES, REUNI E LEI DAS COTAS

A ES no Brasil é marcada por uma longa história de segregação na medida em que estava fora do alcance de muitos brasileiros. As Instituições de Educação Superior (IES) eram ocupadas de modo quase exclusivo pela elite branca, realidade que começou a ser mudada no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) com a adoção de algumas políticas que possibilitaram o aumento de vagas nas IES privadas (CALDERÓN, 2000). No que concerne a ES pública, no entanto, não se presenciou no governo FHC medidas de expansão e democratização.

Um momento de guinada na ES, tanto pública quanto privada, se deu nos governos que procederam FHC. Em seus 13 anos de gestão o Partido dos Trabalhadores priorizou medidas de

expansão da ES, de modo geral, mas também de inclusão das populações excluídas por meio de programas como, o PROUNI; o FIES; o REUNI e; a Lei das Cotas. Esse movimento de expansão da ES, conforme Schwartzman (2015), tem se dado em compassos e intensidades distintas e como um fenômeno universal que se assenta numa combinação de fatores – otimismo crescente, confiança geral na relevância da educação e a atuação das instituições de cooperação internacional. Ou seja, o mundo tem testemunhado a valorização da Educação Superior, com medidas tanto de expansão como de inclusão de populações excluídas conforme condição de raça e/ou classe.

No caso do Brasil, o PROUNI foi criado em 2004 pela Medida Provisória nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. O programa tem como finalidade conceder bolsas de estudos em graduação em instituições privadas, parciais (25% e 50%) ou integrais (100%), para alunos que completaram o ensino médio em escolas públicas ou particulares com bolsa integral, considerando critérios de elegibilidade por meio da renda da família. As bolsas concedidas são válidas pelo tempo de duração do curso escolhido pelo estudante desde que este atenda as condições definidas pelo programa (BRASIL, 2004). Para que essas bolsas sejam oferecidas o governo federal concede abatimentos fiscais as instituições que ofertarem vagas pelo PROUNI. Atualmente, a aderência dos estudantes ao programa demanda uma nota mínima de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do ano anterior e sem zerar a nota da redação. A permanência, por seu turno, é dependente do cumprimento da frequência mínima estabelecida e ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo, salvo justificativas ao coordenador do PROUNI (BECKER; MEDONÇA, 2019). O programa passou por mudanças nos últimos anos: no início, ao se inscrever no processo seletivo, o candidato tinha a opção de escolher cinco cursos, no ano de 2010 as opções caíram para apenas três e a partir de 2013 quando a seleção passou a ser somente a partir das notas do Enem, a opção é por apenas dois cursos.

A Tabela 1 mostra que um movimento ascendente marca a concessão de bolsas do Prouni, no interregno de 2005 a 2015, sendo que nessa década quase se triplicou a quantidade de bolsas ofertadas. Em 2005, um total de 112.275 bolsas foram concedidas ao passo que em 2015 esse número chegou a 329.117, com um quantitativo mais proeminente de bolsas integrais.

Tabela 1 - Quantitativo de bolsas concedidas pelo PROUNI, Brasil, 2005-2015

Ano	Integral	Parcial	Total
2005	71.905	40.370	112.275
2006	98.698	39.970	138.668
2007	97.631	66.223	163.854
2008	99.495	125.510	225.005
2009	153.126	94.517	247.643

2010	125.922	115.351	241.273
2011	129.672	124.926	254.598
2012	150.870	133.752	284.622
2013	164.379	87.995	252.374
2014	205.237	101.489	306.726
2015	204.587	124.530	329.117

Fonte e elaboração: Sisprouni, 2005-2015.

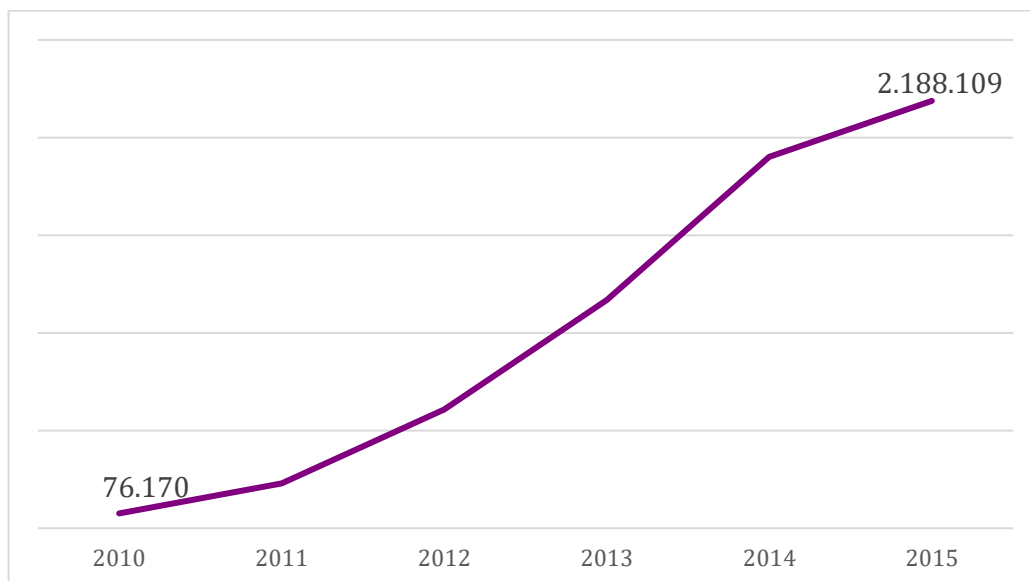
Assim, é inconteste que as bolsas do PROUNI alargaram o acesso a ES (COSTA, 2013), especialmente para aqueles que não conseguiam ingressar na educação pública e nem contavam com recursos para arcar com o ensino privado (SOUSA et al., 2013). Ademais, as desigualdades regionais que fazem com que a ES se concentre nas partes mais desenvolvidas socioeconomicamente demonstra a relevância do Programa, que concede vagas para todo o País, sendo um instrumento de democratização do ensino.

Advoga-se que o PROUNI é eficaz na promoção do acesso à Educação Superior, porém há algumas questões a serem pontuadas como: o fortalecimento do setor privado com financiamento público e o acesso hierarquizado que o programa promove. Em relação a primeira questão, o PROUNI surgiu como uma franca oportunidade de alívio financeiro das instituições privadas que viviam com sua saúde financeira em xeque dado o excesso de vagas e inadimplência. Carvalho (2006) aponta que entre as aspirações do PROUNI estava a promoção da regeneração financeira das instituições privadas que se encontravam endividadas devido ao alto nível de desistência e/ou inadimplência. E, como consideram Catani, Hey e Gilioli (2006), o Programa, a despeito de se apresentar como carro-chefe na democratização da Educação Superior brasileira, estimula à ampliação do setor privado, sendo essa uma forma de promoção do acesso a ES com baixo custo para o governo, atendendo às demandas do setor privado e com promoção de impacto social. Ou seja, é uma maneira mais barata de alargar o nível de qualificação da população e apoiar a iniciativa privada. Em relação ao segundo aspecto, o PROUNI reproduz a segregação social na ES na medida em que amplia o acesso dos mais pobres às instituições privadas sem enfrentar o problema do acesso desses segmentos às instituições públicas que gozam de maior prestígio e qualidade. Os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) sobre o Conceito Preliminar de Curso (CPC), para o ano de 2018, mostram que entre as instituições federais 56,8% dos cursos avaliados têm conceitos 4 ou 5, parte superior da escala, ao passo que apenas 28,35% das instituições privadas com fins lucrativos alçam esse patamar.

Posto isso, o governo deveria investir mais em ações de fiscalização dessas instituições que estão vinculadas ao Programa, buscando melhorar a qualidade das mesmas, além de incentivar a formação continuada dos professores promovendo assim maior qualificação para as aulas. Ou até serem mais seletivos e exigentes em relação as instituições atreladas ao Programa, como por exemplo exigindo maiores investimentos em pesquisas e projetos de extensão.

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), outra medida implementada pelo governo federal para expansão da ES, foi criado com objetivo de possibilitar os estudos daqueles que não tinham condições de cursar um nível superior em uma instituição privada por não poder arcar com os custos das mensalidades. Tendo como marco inicial a Medida Provisória nº 1.827, de 1999, sendo convertida posteriormente na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, o FIES passou por inúmeras mudanças e ajustes até a atual estrutura e organização, sendo que a maior delas aconteceu em janeiro de 2010, com a aprovação da Lei nº 12.202/10 que tinha como objetivo alterar as regras do financiamento. Atualmente, o FIES financia a graduação em instituições privadas a uma taxa de juros de 3,4% a.a., o período de amortização é de três vezes o período de duração regular do curso + 12 meses, o período de carência é de 18 meses e, tendo como Agente Operador do Programa para os contratos formalizados a partir de 2010 o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)⁴. No mais, após as mudanças no Programa, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições começaram a ser realizadas em um fluxo contínuo, tornando possível a solicitação do financiamento em qualquer período. O critério de renda familiar bruta foi modificado pelo de renda familiar per capita, sendo agora o público-alvo do Programa restrito aos contratantes com renda familiar per capita de até 2,5 salários mínimos (MEC, 2016).

Gráfico 1- Quantitativos de contratos do FIES, Brasil, 2010-2015



Fonte: os autores a partir de Gilioli (2017) e MEC (2016).

Como mostra o Gráfico 1, o quantitativo de contratos do FIES segue um percurso ascendente desde sua reestruturação em 2010, sendo que o aumento de contratos nos últimos 5 anos foi de expressivos 2,1 milhões.

O FIES compartilha as virtudes e contradições do PROUNI sobre as quais repousam a maior parte de análises do Programa, mas há também peculiaridades. A primeira peculiaridade que cabe sublinhar é a oferta mais ampla que o PROUNI sendo a política de última instância para o acesso a graduação. Nessa direção, Oliveira e Carnielli (2010) afirmam que o FIES desponta como a única esperança para grande parcela da população ter um curso de graduação, dado o elevado

⁴ Informações disponíveis em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>.

custo das mensalidades inviabilizar o acesso até mesmo daqueles que têm renda proveniente do trabalho. A segunda peculiaridade é a questão da fiscalização sobre a qual Bastos e Carvalho (2016) pontuam que a efetividade do Programa fica comprometida devido a muitas regras não serem cumpridas em função da ausência de estrutura e de pessoal adequado para tal fim, além da pressão exercida pelas empresas de educação com relação a esse processo de fiscalização. E a terceira peculiaridade, o processo de endividamento dos estudantes, é apontada pelos próprios estudantes que, conforme Oliveira e Carnielli (2010), se posicionam contrário ao programa dado terem que reembolsar o Estado com juros, em contexto de insegurança profissional após a finalização do curso.

A questão da inadimplência faz o programa ser muito custoso ao Estado, fato que tende a se acentuar no contexto de crise econômica que o País atravessou. Informações do MEC, divulgadas em julho de 2018, apontam que o FIES já acumula um débito total de R\$ 10 bilhões com o fundo, sendo que mais de 450 mil ex-estudantes que se encontram na fase de amortização não apresentam o pagamento das parcelas em dia (G1, 2018). O fato sugere o questionamento de porque não investir esses recursos na educação pública que é de maior qualidade e não acarreta endividamento aos estudantes.

A terceira iniciativa que o governo federal utilizou para alargar o acesso a ES - o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - teve o foco nas universidades públicas, sendo criado a partir do Decreto Presidencial n.º 6.096, de 24 de abril de 2007. O Reuni permitiu que fosse instaurada uma série de medidas objetivando o crescimento da educação superior pública no Brasil, gerando condições para expansão física, pedagógica e acadêmica das instituições federais (BRASIL, 2007). O programa visava o aumento no número de vagas nos cursos de graduação, em especial o aumento de vagas em cursos noturnos, a ocupação de vagas ociosas, o combate à evasão, a revisão da estrutura acadêmica, a articulação entre a educação básica, graduação e a pós-graduação, entre outras metas com o propósito de minorar as desigualdades sociais no País. Sendo assim, destaca-se como principal objetivo do REUNI conceber a ampliação do acesso à Educação Superior, melhorando o aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes nas universidades federais, além de garantir a permanência dos estudantes.

O atendimento ao que se propôs fez o REUNI promover a maior expansão dos últimos tempos na Educação Superior pública, tanto em termos quantitativos como de inclusão social. Gestores universitários e a literatura da temática apontam que o REUNI promoveu alavancagem qualitativa da educação superior, considerando a relevância desse nível de ensino para o desenvolvimento do País (ARAÚJO; SANTOS, 2014). Pensando na inclusão dos estudantes que não tinham condições financeiras, passaram, no bojo do REUNI, a ser ofertada moradia, restaurantes universitários, entre outros benefícios (SOUSA JUNIOR, 2010).

Tabela 2 - Expansão da rede federal de Educação Superior, Brasil, 2003-2014

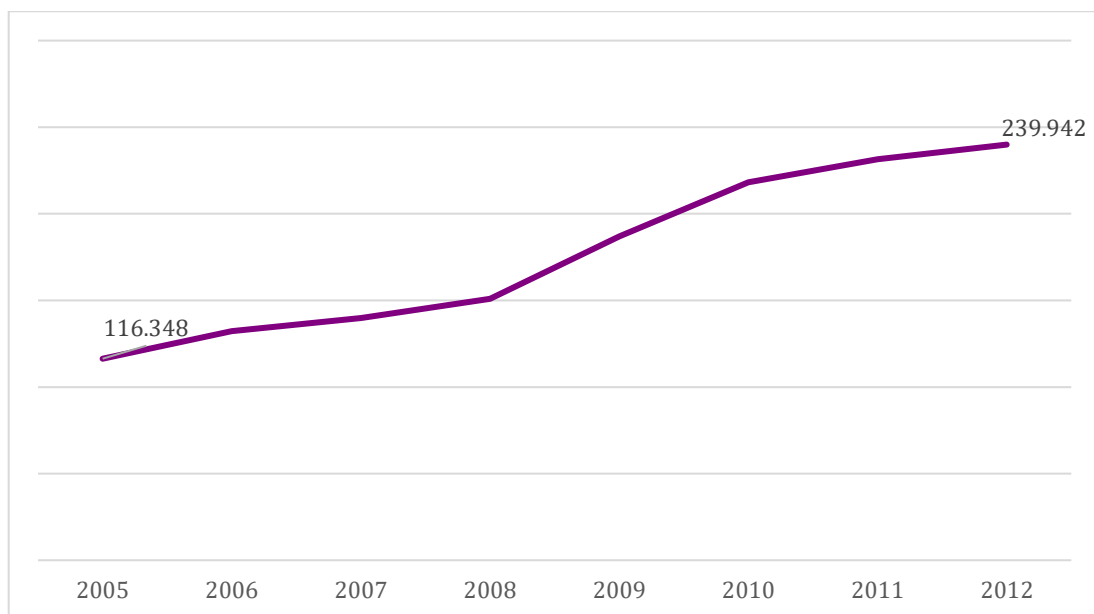
	2003	2010	2014
Universidades	45	59 (14 novas)	63 (4 novas)

Campus/unidades	148	274 (126 novos)	321 (47 novos)
Municípios atendidos	114	230	275

Fonte: os autores com base em Brasil (2012).

A Tabela 2 mostra que houve uma expansão que pode ser tida como expressiva das universidades federais quanto ao número de campus e dos municípios atendidos durante o período do REUNI. Em 2003, havia 45 universidades federais, passando para 59, em 2010 e 63, em 2014. A quantidade de campus passou de 148, em 2003, para 274, em 2010, e 321, em 2014. Os municípios atendidos, por seu turno, saíram de 114, em 2003, para 230, em 2010, e 275, em 2014.

Gráfico 2: Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais, Brasil, 2005 a 2011



Fonte: adaptado de Brasil (2012) e Martins (2019).

Houve expansão das vagas ofertadas na graduação presencial, como mostra o Gráfico 2, que mais que dobraram de 2005 a 2012. A expansão se deu de modo mais acelerado a partir de 2008, quando o REUNI começa a ser implementado, com uma taxa de crescimento das vagas de 59,04%, entre 2008 e 2012. Acompanhando a expansão do número de vagas houve o aumento do quadro de funcionários, com autorização de 21.786 novas vagas para docentes efetivos, entre 2008 e 2012, e a ampliação de quase 10 mil técnicos administrativos (BRASIL, 2012).

Em que pese o adensamento a ES pública, o REUNI foi alvo de muitas críticas em todo o País dado as suspeitas de a iniciativa poder fragilizar a universidade pública com o aumento de estudantes sem o incremento de professores e técnicos na mesma medida. A preocupação mais latente era que o aporte de recursos, direcionados em especial a estrutura física, fossem insuficientes para atender a expansão e manter o padrão de qualidade nas atividades (MANCIBO; VALE; MARTINS, 2015). Ou seja, havia receios de que o modelo proposto levasse as turmas lotadas, conteúdos rasos e pouca atenção as áreas de pesquisa e extensão (TONEGUTTI; MARTINEZ, 2007), refletindo na queda da qualidade das universidades públicas. O sucesso do Programa, assim, passava, além dos recursos humanos e financeiros, por alterações na área

administrativa e gerencial das universidades públicas (SANTOS, 2009). Ao que tudo indica os receios não foram confirmados em sua totalidade, sendo o REUNI uma importante iniciativa na promoção de maior inclusão na ES pública.

A universidade federal é o anseio da grande maioria dos jovens, no entanto, o que se presenciou durante muito tempo foi as instituições sendo ocupadas por brancos e ricos. O cenário começa a se alterar a partir da expansão proveniente do REUNI, com os pobres, negros e as pessoas residentes em regiões menos desenvolvidas galgando oportunidades nesse espaço. Assim, é inegável a importância do REUNI como primeiros passos para promoção da democratização da educação superior pública, ação complementada pela adoção das ações afirmativas no país.

As políticas afirmativas na ES datam de 2003, momento em que algumas universidades – Universidade de Brasília, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Universidade do Estado da Bahia – decidiram adotar reserva de vagas para grupos historicamente excluídos dessa modalidade de ensino. Desde o gesto fundador, quase uma década se passou até a aprovação, no governo de Dilma Rousseff, da Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei das Cotas. Essa lei, que foi regulamentada pelo Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, afiança a reserva de 50% de todas as vagas nas IES para estudantes vindos de escolas públicas, com as demais vagas sendo destinadas a ampla concorrência. Dentre as vagas reservadas, metade é direcionada aos estudantes de escolas públicas que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (SM) per capita e, a outra metade, aos estudantes de escolas públicas que apresentem renda familiar per capita superior a 1,5 SM, sendo considerado, em ambos os casos, subcotas conforme a porcentagem autodeclarada no Censo Demográfico de pretos, pardos e indígenas.

Nesse trajeto, até a promulgação da Lei das Cotas, um amplo debate se fez, e ainda se faz, presente na sociedade. Os contrários à reserva de vagas acionam os argumentos de que a Lei é inconstitucional já que a Constituição prevê que todos são iguais; de que não resolve o problema educacional porque o problema está na baixa qualidade da educação básica pública (PERON, 2012); e que reforça preconceitos raciais (LEWGOY, 2005). Já os favoráveis, consideram uma iniciativa fundamental para afiançar o princípio constitucional da igualdade (NASCIMENTO, 2016); uma das mais importantes estratégias para reduzir a estratificação social no acesso à educação (SENKEVIC; MELLO, 2019); e como um pilar para a promoção da igualdade social na academia e enfrentamento ao racismo (RODRIGUES; SILVA; MANGABA, 2019).

Em sua jovem trajetória, a Lei de Cotas tem alçado seu objetivo basilar de ampliar o acesso de grupos historicamente excluídos da ES (SENKEVIC; MELLO, 2019) sem confirmar os receios de rebaixamento da qualidade das IES públicas, já que o sistema de cotas não implicaria em uma redução da nota média dos ingressantes (VILELA et al., 2017). Portanto, essa lei faz com que grupos excluídos se beneficie da massificação da ES, fomentando a democratização do acesso na educação pública.

BASE DE DADOS E METODOLOGIA

Esta pesquisa utiliza a estatística descritiva para investigar a expansão da ES no Brasil. A análise descritiva permite a organização, a descrição e a síntese dos elementos importantes observados nos dados, podendo ser acessadas medidas como frequência, média, moda, mediana, entre outras para a análise. Adota-se nesse texto a análise de frequências. É válido salientar, que

ao sintetizar dados perdas de informações podem acontecer, no entanto, é uma perda justificável, uma vez que sintetizar os dados colabora na sua interpretação e clareza.

Para a análise descritiva realizada foram utilizadas informações provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa não apresenta dados do ano de 2010 porque foi o ano do censo demográfico e nesses anos não ocorre a pesquisa da Pnad. A Pnad apresenta informações anuais sobre características sociodemográficas da população brasileira, subsídios relevantes para análise da ES nos últimos anos. A Pnad é uma das pesquisas que melhor se encaixa na proposta deste trabalho uma vez que abrange a maior parte da população brasileira, pode ser considerada de alta qualidade e é regular em sua realização.

Este trabalho centra sua análise no interregno entre 2005 a 2015, período no qual ganhou fôlego as iniciativas de expansão/democratização da ES. O foco da investigação é o quantitativo de estudantes cursando a ES, ponderando a rede de ensino, região, cor/raça, renda domiciliar per capita e sexo.

A NOVA CARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPANSÃO COM INCLUSÃO

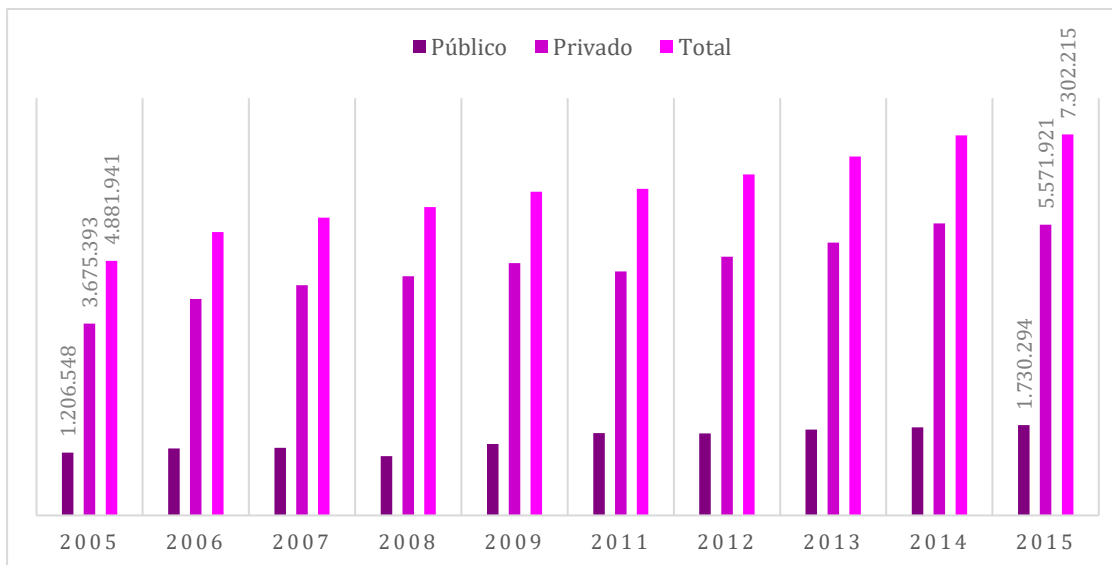
Antes de iniciar a análise dos dados da Pnad faz-se necessário um breve apontamento sobre quantitativo de matrículas na ES no Brasil, conforme o Censo da Educação Superior, de modo a perceber como o acesso era limitado e foi se avolumando. Em 1991, o número de matrículas na ES chegou a aproximadamente a 1,6 milhão, destas 61% em instituições privadas e 39% nas públicas. Uma década depois, as matrículas alcançaram o patamar de 3 milhões, com a participação das instituições privadas se elevando para 69% e das públicas caindo para 31%. Em 2010, as matrículas já passavam de 5 milhões, com a participação do setor privado sendo de 73% e do setor público de 27%. E, em 2017, o País teve 8,3 milhões de matrículas, destas 75% no âmbito privado e 25% no público. O País parece trilhar, assim, rumo a massificação da Educação Superior. Mas, essa massificação será que necessariamente desemboca em democratização? Para Dubet (2015), a massificação da Educação Superior atende a um papel democrático objetivo, mas não equivale à democratização. Dentre diversas maneiras de entender a democratização, o autor pondera que a mesma pode ser avaliada tendo em conta as categorias sociais que se beneficiam da massificação. É o que se pretende avaliar nesta seção.

Gráfico 3 - Quantitativo de alunos cursando a Educação Superior, Brasil, 2005-2015

Fonte: os autores com base nos microdados da Pnad, 2005-2015.

Parece haver muitas pistas de que o Brasil tem tentado promover massificação da ES, vide as medidas elencadas na seção anterior. O resultado dessas ações, como ilustra o Gráfico 3, é uma trajetória crescente no quantitativo de alunos cursando a ES. No interregno de 2005-2015, a taxa de crescimento foi de 49,57%. Eram 4,8 milhões de estudantes, em 2005, passando para, em 2015, um total de 7,3 milhões.

É importante observar como se portou por rede de ensino essa expansão, dado as ponderações recorrentes ao adensamento ter sido mais expressivo na rede privada. A crítica encontra amparo nos dados averiguados – ver Gráfico 4 - na medida em que as IES privadas tiveram, entre os anos analisados, cerca de 52% de taxa de crescimento no número de alunos ao passo que nas instituições públicas a taxa foi de 43%. A explicação para a maior expansão de alunos no ensino privado pode ser tanto pelo lado da demanda como da oferta. Pelo lado da demanda, o ensino privado segue como a melhor opção para uma parcela de estudantes que precisam conciliar trabalho, estudo e família ao apresentar menor concorrência e muitos cursos noturnos. Pelo lado da oferta, é notório que o ensino privado não tem restrição, já o ensino público o quantitativo de vagas é limitado. Cabe sublinhar que os dados oferecem pistas de que a expansão do ensino privado pode ter se dado pela via do financiamento público. Como mostra o Gráfico 4, logo após a implementação do PROUNI- ano de 2005- houve um aumento de 476.987 alunos na rede privada (entre 2005 e 2006 a elevação na rede pública foi de 76.641).

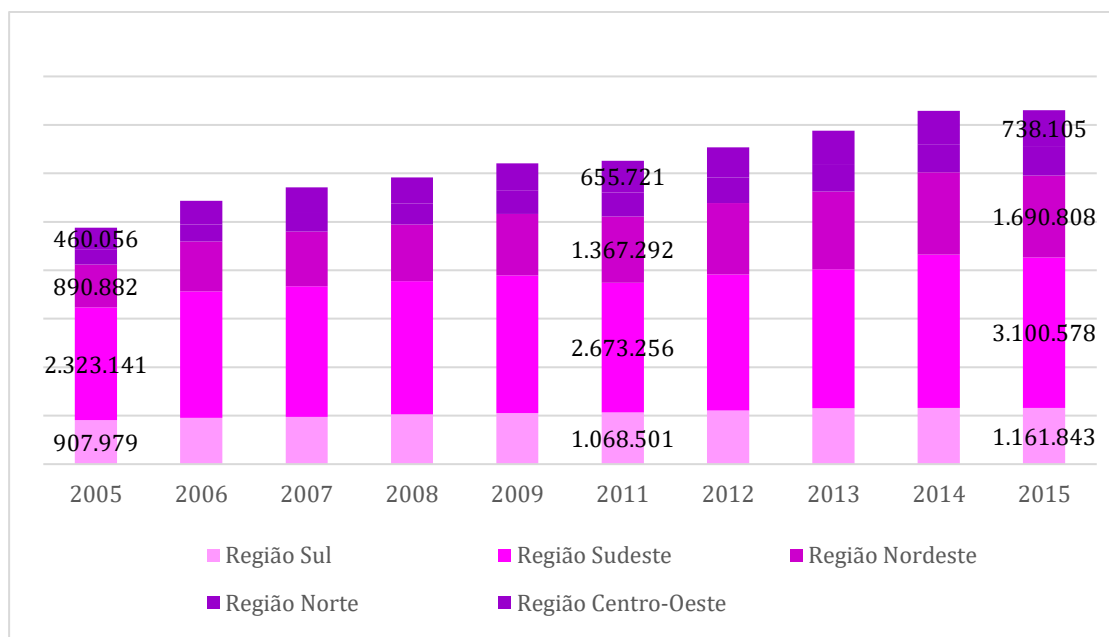
Gráfico 4 - Quantitativo de alunos cursando a Educação Superior, por rede de ensino, Brasil, 2005-2015

Fonte: os autores com base nos microdados da Pnad, 2005-2015.

Mas, se a expansão é notória tanto no setor público como privado, com destaque para o primeiro, quem se beneficiou desse movimento? Será investigado quatro aspectos que nos pareceram mais relevantes: região; cor/raça; condição econômica e; sexo.

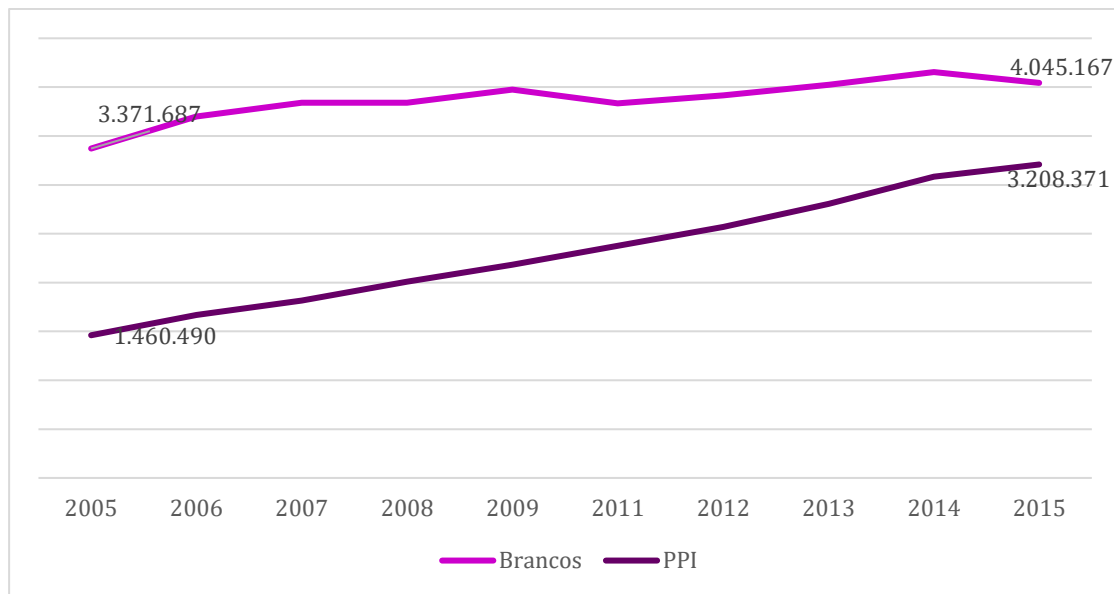
É sabido, de longa data, que a ES se concentra nas regiões mais desenvolvidas do País. Nesse caso, cabe explorar como se portou o crescimento nesse período recente por região (Ver Gráfico 5), de modo a avaliar se a massificação contribuiu com uma democratização regional. Verifica-se que o maior quantitativo de estudantes permanece na região Sudeste, porém é preciso ponderar que o grande quórum nesta região pode ser pelo fato de ser a mais populosa do País e, também, dessa parte do País contar com maior dinamismo econômico o que, conseqüentemente, gera uma demanda por qualificação profissional. O quantitativo de alunos nessa região saiu, em 2005, de um patamar de 2,3 milhões para, em 2015, totalizar 3,1 milhões de alunos. Na região Sul, no início da série tinha aproximadamente 907.979 mil alunos e passou a ter 1,2 milhões no final. A região Centro-Oeste tinha, em 2005, 460.056 estudantes, passando a ter, em 2015, 738.105. No Nordeste e no Norte os números saíram, respectivamente, de um patamar de 890.882 mil estudantes, em 2005, para 1,7 milhões, em 2015 e, de 299.883 para 610.881 mil. Assim, apesar do expressivo número de discentes na ES na região Sudeste, a taxa de crescimento (33%) foi bem menor do que a presenciada na região Norte (104%) e, na região Nordeste (90%). Não é imprudente, assim, aventar que as regiões menos desenvolvidas foram as ganhadoras do processo de expansão vivenciado.

Em que medida pretos, pardos, indígenas e pobres se beneficiaram do processo de massificação é também fundamental para processo de democratização. Como herança de um passado escravocrata, negros e brancos sempre tiveram oportunidades diferentes na sociedade e no acesso ao ensino a situação não é distinta. Mediante esse cenário, desde 2003 se presencia a adoção de ações afirmativas na ES, mas apenas em 2012 sancionou-se, como abordado na seção anterior, a lei das cotas (Lei nº 12.711/2012) que garante a reserva de vagas em todos os estabelecimentos de Educação Superior federais.

Gráfico 5 – Quantitativo de alunos cursando a Educação Superior, por região, Brasil, 2005-2015

Fonte: os autores com base nos microdados da Pnad, 2005-2015.

O Gráfico 6 mostra que a educação universitária no Brasil ainda é ocupada em sua maioria pela população branca, embora o movimento aparente seja de convergência dado o significativo aumento do quantitativo de pretos, pardos e indígenas. A taxa de crescimento dessa população na ES foi nada menos que 120%, entre 2005 e 2015, contra 20% da população branca. Esses segmentos da população saíram de um quantitativo de 1,5 milhões, em 2005, para 3,2 milhões, em 2015, ao passo que os brancos eram 3,4 milhões, em 2005, passando a ser 4 milhões, em 2015. Ainda impera uma destacada assimetria (por exemplo, em 2015 haviam 836.796 mil alunos brancos a mais do que alunos pretos, pardos e indígenas), o que aponta para a necessidade de permanência das ações afirmativas de modo a aproximar o perfil da ES ao perfil da população em que predominam os pretos e pardos. Mas, não tem como questionar que esse segmento da população foi ganhador no processo de expansão da ES, saindo sua representação nesse nível de ensino de aproximadamente 30% para 44%, entre 2005 e 2015.

Gráfico 6 - Quantitativo de alunos cursando a Educação Superior, por cor/raça, Brasil, 2005-2015

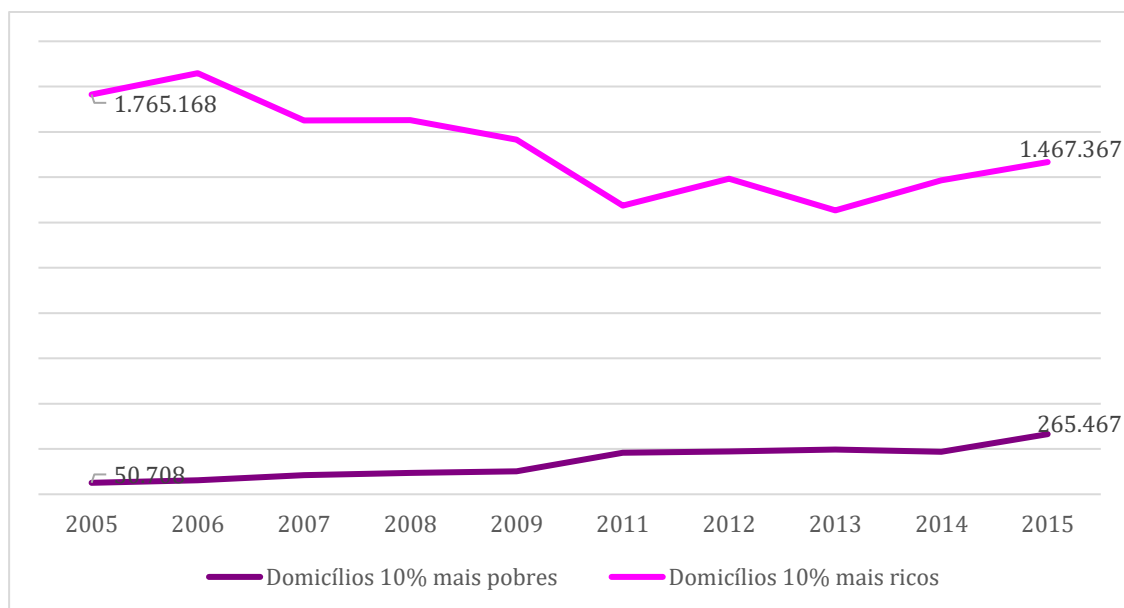
Fonte: Os autores com base nos microdados da Pnad, 2005-2015.

Além da maior presença dos negros, os pobres galgaram seu espaço na ES. O Gráfico 7 mostra que em relação aos estudantes que residiam nos domicílios 10% mais ricos houve uma taxa de decréscimo de aproximadamente 17% no quantitativo de alunos na ES, já em relação aos domicílios dos 10% mais pobres houve uma taxa de crescimento de nada menos que 423%. Ou seja, aumentou-se em 214.759 mil os estudantes do estrato mais pobre da população e caiu em 297.801 o quantitativo de estudantes do topo da distribuição de renda. Embora a presença da população rica ainda seja marcante na ES (20% do total de estudantes em 2015 estavam nos domicílios 10% mais ricos), os pobres, notoriamente, têm encontrado seu espaço nesse ensino, havendo pistas de que os pobres foram ganhadores do processo de expansão.

É evidente, portanto, que, nos últimos anos, houve uma massificação com democratização da educação superior na medida em que grupos outrora excluídos foram os mais beneficiados do processo de alargamento. Existe ainda um longo caminho a ser galgado para que haja uma inserção significativa de estudantes de baixa renda e de pretos, pardos e indígenas, sendo premente a manutenção das ações afirmativas.

Gráfico 7 - Quantitativo de alunos cursando a Educação Superior, por condição econômica do domicílio,

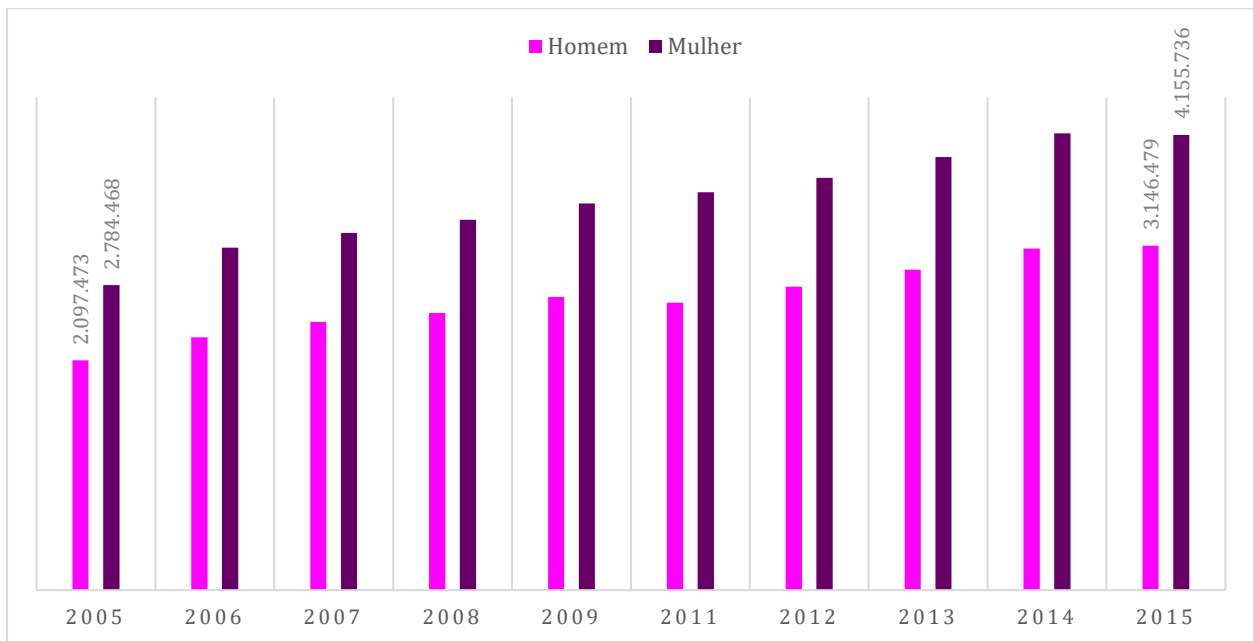
Brasil, 2005-2015



Fonte: os autores com base nos microdados da Pnad, 2005-2015.

Para encerrar cabe ponderar se na ES há uma desvantagem feminina como em outros indicadores sociais. O que os achados mostram é que o alargamento no número de alunos na ES não alcançou homens e mulheres de maneira uniforme, dado que em todos os anos analisados as mulheres são maioria (Ver Gráfico 8). Em 2005, a educação superior era composto por 2,8 milhões de mulheres contra 2 milhões de homens e, em 2015, os números passaram a 4,1 milhões versus 3,1 milhões. Ou seja, as mulheres já eram a maioria, em 2005, e se beneficiaram mais do processo de expansão que os homens. A maior presença de mulheres na ES pode ser devido a entrada precoce de homens no mercado de trabalho, em função de papéis sociais estereotipados de que os mesmos devem ser os provedores financeiros da família, deixando em segundo plano a qualificação profissional.

Gráfico 8- Proporção de alunos cursando a Educação Superior, por sexo, Brasil, 2005-2015



Fonte: os autores com base nos microdados da Pnad, 2005-2015.

Nessa linha, Guedes e Araújo (2011) relatam que muitas mulheres buscando sobreviver apenas do seu próprio salário acabam percebendo a necessidade de investir na educação para ter maiores condições de disputar um bom lugar no mercado de trabalho. Mas, vale ressaltar que talvez esse seja um dos poucos indicadores no qual as mulheres apresentam vantagem frente aos homens. E em que pese a maior concentração das mulheres na ES como estudantes, o que se reflete em uma média de anos de estudo que suplanta a dos homens, a inserção feminina no mercado de trabalho ainda é menor que a masculina, em situação mais precarizada e com menores rendimentos laborais. Os avanços educacionais por parte das mulheres não foram capazes de romper estereótipos que criam a imagem da mulher como uma força de trabalho secundária, portanto, com menor prestígio social.

Os achados desta pesquisa apontam para um notório movimento de expansão da Educação Superior, sendo os grandes ganhadores do processo as populações moradoras das regiões menos desenvolvidas, os pretos, os pardos, os indígenas, os pobres e as mulheres. Há pistas, assim, de que a massificação foi acompanhada de democratização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por longa data, ter um curso superior era algo acessível apenas a elite brasileira que tem cor e sexo bem definidos: homens brancos. Outros tons, todavia, colore a história recente desse nível de ensino, no bojo dos governos de centro-esquerda que promoveram adensamento das políticas sociais e, entre elas, da ES.

No período em tela, segundo dados da Pnad, a taxa de crescimento de estudantes na ES foi de quase 50%. Esse movimento de expansão se deu tanto no setor público quanto no privado, com maior relevo no último. Entre as medidas que possibilitaram o alargamento desse nível de ensino

e, também a inclusão de populações historicamente marginalizadas, tem-se o PROUNI, o REUNI, o FIES e a Lei das Cotas.

Mas, se a expansão da modalidade de ensino é incontestável, com o aumento de 2,4 milhões de estudantes, entre 2005-2015, existiam suspeitas se o País, na prática, trilhava para a democratização da ES. Os achados desta pesquisa permitem inferir que houve um processo de massificação com democratização na medida em que o País testemunhou o alargamento expressivo da presença dos pobres e dos pretos, pardos e indígenas na ES. A taxa de crescimento para a primeira categoria foi de nada menos que 423% e, de 120%, no segundo caso, no interregno de 2005 e 2015. Assistiu-se também uma democratização regional, com uma taxa de crescimento de estudantes na ES na região Norte de 104% e, no Nordeste de 90%. Outra categoria que se beneficiou da expansão foram as mulheres, que já eram maioria na ES e tiveram sua presença dilatada com uma taxa de crescimento de 49%.

A retomada do PT ao executivo na figura de Lula sinaliza bons ventos para a Educação Superior, sendo a expectativa que essa nova gestão centro-esquerda, que assumiu em 2023, mantenha as ações de expansão e democratização empreendidas em outros momentos que ocuparam o Planalto Central.

Como agenda de pesquisa futura, é relevante compreender como o acesso ainda pode ser seletivo nos cursos tidos como de elite, bem como avaliar as ações de permanência universitária que são imprescindíveis para a concretude da democratização.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. B.; SANTOS, L. M. M. O REUNI na opinião dos gestores de uma universidade pública. *Psicologia & Sociedade*; v. 26, n.3, p.642-651, 2014.

BASTOS, E. L. V. M; CARVALHO, M. R. Análise crítica do Ensino Superior brasileiro com ênfase ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES). 2016. 102p. Monografia (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BECKER, K. L.; MENDONÇA, M.J. Avaliação de impacto do PROUNI sobre a performance acadêmica dos estudantes. Brasília: Ipea. 2019. (Texto de Discussão 2512).

BRASIL. PODER EXECUTIVO. Medida Provisória nº 213 – 10 set. 2004. Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 13 out. 2004.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em *Diário Oficial da União*, Seção 1, Brasília, 2007.

_____. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília: MEC, 2012.

CALDERÓN, A. I. Universidades mercantis: a institucionalização do mercado universitário em questão. *Perspectiva*, São Paulo, v.14, n. 1, p. 61-72, 2000.

CARVALHO, C. H. A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 979-1000, out. 2006.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

COSTA, D. D. O PROUNI no contexto de expansão da educação superior: dados preliminares sobre as condições de acesso decorrente do programa, no Brasil (2005-2010). In: XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Recife, 2013.

DUBET, F. Qual democratização do ensino superior?. *Caderno CRH*, Salvador, v. 28, n. 74, p. 255-265, Maio/Ago. 2015.

GILIOLI, R. S. P. Um balanço do FIES: desafios, perspectivas e metas do PNE. In: GOMES, A. V. A. (Org.). *Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas*. 1 ed. Brasília: Edições Câmara (Câmara dos Deputados). 2017, p. 195-226.

G1. Inadimplência gerou uma dívida de R\$ 10 bilhões no Fies diz MEC. G1, São Paulo, 25 jun. 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/inadimplencia-gerou-uma-divida-de-r-10-bilhoes-no-fies-diz-mec.ghtml>. Acesso em: 04.09.2019.

GUEDES, M. C.; ARAUJO, C. Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro. *Gênero*, Niterói, v.12, n.1, p. 61-79, 2. sem. 2011.

LEWGOY, B. Cotas raciais na UNB: as lições de um equívoco. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 218-221, jan/jun 2005.

MANCEBO, D.; VALE, A. A.; MARTINS, B. T. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. *Revista Brasileira de Educação*, v. 20, n. 60, p. 31-50, jan.-mar. 2015.

MARTINS, R. M. A. Entre avanços e retrocessos, a contradição o Reuni e a expansão da educação superior pública. In: SILVA, J. R.; CHAVES, V. J.; OTRANTO, C.; ROTHER, J. C. (Org.). *Das crises do capital às crises da educação superior no Brasil - novos e renovados desafios em perspectiva*. 1ed.: Navegando Publicações, 2019, p. 63-80.

MEC. *Prestação de contas ordinárias anual: relatório de gestão do exercício de 2015*. Brasília: Secretária da Educação Superior. 2016.

NASCIMENTO, I. F. *Lei de cotas no ensino superior: desigualdades e democratização do acesso à universidade*. 2016. 94 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário Salesiano de São Paulo.

OLIVEIRA, Z. R. B. B.; CARNIELLI, L. B. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes. *Jornal de Políticas Educacionais*, n.7, p. 35-40, jan./ju., 2010.

PERON, B. Debates, propósitos e indagações sobre a Lei das Cotas. *Revista de C. Humanas*, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 329-341, jul./dez. 2012.

RODRIGUES, F. P.; SILVA, L. M. A.; MANGABA, M. A. A importância de cotas raciais Universitárias no contexto Brasileiro. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, Marília, v.5, n.1, p. 75-82, Jan./Jun., 2019.

SANTOS, B. L. P. A representação do REUNI no debate do ensino superior enquanto direito. *Educação em Revista*, Marília, v.10, n.1, p.29-44, jan.-jun. 2009.

SENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M. O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas? *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v.49, n.172, p.184-208, abr./jun. 2019.

SOUSA JUNIOR, L. A expansão da universidade pública: uma experiência de democratização do ensino superior. In: XXV Simpósio brasileiro e II Congresso Ibero-americano de política e administração da educação, 2011, São Paulo. *Políticas públicas e gestão da educação: construção histórica, debates contemporâneos e novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Anpae, 2011.

SOUSA, E. R.; et al. Políticas públicas para a educação superior: a contribuição do PROUNI e FIES para o fortalecimento da educação. In: XIII Colóquio de Gestión Universitaria en Américas, 2013.

SCHWARTZMAN, S. Demanda e políticas públicas para o Ensino Superior nos BRICS. *Caderno CRH*, Salvador, v. 28, n. 74, p. 267-289, Maio/Ago. 2015.

TONEGUTTI, C. A.; MARTINEZ, M. A Universidade Nova, o REUNI e a Queda da Universidade Pública. *InformANDES ON-LINE*, Brasília - DF, 13 set. 2007.

VILELA, L.; TACHIBANA, T. Y.; MENEZES FILHO, N. ; KOMATSU, B. As cotas nas universidades públicas diminuem a qualidade dos ingressantes?. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 28, p. 652-684, 2017.

Recebido em: 23 de março de 2023

Aprovado em: 16 de maio de 2023